



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação enviada por e-mail, em 26.11.2021, pela Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Edital Interno nº 21/2021, que trata do processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil para os alunos do campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL Nº 21/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o resultado final do edital nº 21/2021 referente ao processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil.

Número de matrícula	Resultado final	Justificativa	Auxílios deferidos	Percentual
20182ENGM023	Indeferido	Documentação incompleta		
20191SI018	Deferido		Internet	100%
20202ENGM010	Indeferido	Documentação incompleta		
20211EMI039	Deferido		Alimentação, transporte	75%
20212ENGM015	Deferido		Transporte, alimentação, internet	75%
20212ENGM029	Deferido		Transporte, internet	75%
20212TIME013	Deferido		Transporte, alimentação, material didático, internet	100%
20212TIMI009	Deferido		Alimentação, internet	75%
20212TIMI020	Deferido		Alimentação, transporte, material didático, internet	100%

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2021.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1.974, de 23 de novembro de 2021.